PORTARIA Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias complementares aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias complementares aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	090/2024	2	Brasília - DF
Tiago Antunes Corrêa	091/2024	2	Brasília - DF
Valmir Antônio Tonello	092/2024	2	Brasília - DF
Ivanir Paulo Prolo	093/2024	2	Brasília - DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias complementares aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias complementares aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	090/2024	2	Brasília - DF
Tiago Antunes Corrêa	091/2024	2	Brasília - DF
Valmir Antônio Tonello	092/2024	2	Brasília - DF
Ivanir Paulo Prolo	093/2024	2	Brasília - DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:76794DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2024. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/